

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de janeiro de 2021, **ELISANGELA ARANTES BARRETO**, ID FUNCIONAL N° 5073053-3 do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo n° SEI-080001/001609/2021.

EXONERAR ALEXSANDER CARDOSO RIBEIRO, ID FUNCIONAL N° 5112277-4 do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo n° SEI-080005/000310/2021.

EXONERAR HINO SILVA SADAYUKI, ID FUNCIONAL N° 5095035-5, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo n° SEI-260018/000801/2021.

NOMEAR CELIZE SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Logística III, símbolo DAI-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto n° 47.553, de 31/03/2021. Processo n° SEI-260018/000801/2021.

NOMEAR GIOVANNI SANTORO DI BLASI, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Logística III, símbolo DAI-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto n° 47.553, de 31/03/2021. Processo n° SEI-260018/000801/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de maio de 2021, publicado no D.O. de 06/05/2021, que nomeou **ROBSON LUZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Logística III, símbolo DAI-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto n° 47.553, de 31/03/2021. Processo n° SEI-260018/000801/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de maio de 2021, **MAYARA BARROSO DE FARIA**, ID FUNCIONAL N° 51007703, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Unidades de Conservação Estaduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo n° SEI-070002/004665/2021.

NOMEAR ALEXANDRE DONATO DE SÁ para exercer, com validade a contar de 03 de maio de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Unidades de Conservação Estaduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Mayara Barroso de Faria, ID Funcional n° 51007703. Processo n° SEI-070002/004665/2021.

NOMEAR PAMELA BENTO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Julia Braga Aleixo, ID Funcional n° 5087984-7. Processo n° SEI-180002/000370/2021.

NOMEAR KATIANE DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Presidência, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Elizabeth Silva Fernandes, ID Funcional n° 5089026-3. Processo n° SEI-180002/000370/2021.

NOMEAR LUIS CLAUDIO VENTURA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Compras e Almoxarifado, da Divisão de Suprimentos e Serviços, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Heberlim Batista Braga, ID Funcional n° 5092610-1. Processo n° SEI-180002/000370/2021.

NOMEAR SERGIO AUGUSTO BORGES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Raquel da Silva Cardoso, ID Funcional n° 51059657. Processo n° SEI-180002/000370/2021.

NOMEAR CARLOS ANTONIO VENANCIO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Luiz Wanderley da Silva, ID Funcional n° 5598290. Processo n° SEI-180002/000370/2021.

NOMEAR MARLENE BARBOSA DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 4278981-8, para exercer, com validade a contar de 26 de abril de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto n° 47.572, de 16/04/2021. Processo n° SEI-310003/001530/2021.

NOMEAR MONICA ELIZABETH GUEDES DIAS DE CARVALHO, ID FUNCIONAL N° 4389128-4 para exercer, com validade a contar de 26 de abril de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto n° 47.572, de 16/04/2021. Processo n° SEI-310003/001529/2021.

NOMEAR TATIANE PECLY DE MATOS para exercer, com validade a contar de 03 de maio de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Presidência, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Bruno Rafael Rocha Costa, ID Funcional n° 51080931. Processo n° SEI-300002/000167/2021.

Id: 2315801

DESPACHOS DO SECRETÁRIO**DE 07 DE MAIO DE 2021**

PROCESSO N° SEI-150001/001000/2021 - AUTORIZO, a permanência da cessão da servidora **RENATA CRISTINA LEAL CAVALHEIRO**, Oficial de Cartório, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com ônus para o órgão cessionário, mantendo-se os demais termos e efeitos do ato autorizativo que anteriormente cedeu a servidora àquele Ministério.

PROCESSO N° SEI-220011/001043/2020 - AUTORIZO a permanência da cessão do servidor **MARIO JORGE BATISTA**, Técnico de Registro de Empresas, matrícula n° 0700132-4, ID Funcional n° 4390718-0/1, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, para o TRE-RJ/68ª Zona Eleitoral/São Gonçalo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO N° SEI-360021/000641/2021 - AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor **RAPHAEL VASCONCELOS CABRAL**, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional n° 4.371.877-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Secretaria de Operações Integradas/SEOPI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com validade a contar de 01/06/2021 a 31/05/2022, sem ônus para o cessionário, pelo mesmo período e mantendo-se os demais termos e efeitos do ato autorizativo que anteriormente cedeu o servidor àquela Secretaria.

Id: 2315695

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO****DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.05.2021**

PROCESSO N° SEI-150040/000063/2021 - DETERMINO a cassação da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei n° 9.503/97 (CTB), expedida em nome de **VALTENCIR DA SILVA BASTOS**, levando-se em consideração o prazo de 2 meses e 10 dias, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 28/07/2020; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN n° 300/2008; A entrega da CNH, pelo condutor no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2315679

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/05/2021**

PROCESSO N° SEI-150162/000210/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.904,27 dois mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, referentes a prestação de serviços com publicações de matérias, no mês de outubro de 2020, com fundamento no item II, parágrafo único, art. 2º, do Decreto Estadual n° 47.240, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a priorização de pagamento e o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, Restos a Pagar Processados, e dá outras providências

Id: 2315422

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/05/2021**

PROCESSO N° SEI-150162/000188/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 101.339,35 (cento e um mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor da PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ 17.428.731/0001-35, referentes ao Contrato n° 008/2017, relativo à prestação de serviços em custódia (guarda) e armazenamento de bilhetes de Loteria Instantânea, no exercício de 2020, com fundamento no item II, Parágrafo Único, art. 2º, do Decreto Estadual n° 47.240, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a priorização de pagamento e o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, Restos a Pagar Processados, e dá outras providências.

Id: 2315511

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07/05/2021**

PROCESSO N° SEI-150162/000015/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8.666/93, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16.727.386/0001-78, com fulcro no art. 25, *caput* do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2315613

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07/05/2021**

PROCESSO N° SEI-260019/002430/2020. CONCEDO Abono Permanência à servidora **JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO QD SUPL, ID Funcional n° 19117078**, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela EC n° 41/03 e nas informações contidas no SEI -260019/002430/2020, com eficácia a contar de 01/10/2020.

Id: 2315703

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05/05/2021**

PROCESSO N° SEI-120001/004621/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, contida na folha de pagamento de abril/2021, referente ao pagamento de retroativos de Gratificação de Desempenho de Atividade (GDA), com base na autorização contida no doc. SEI (15503180), e 13º Salário por determinação judicial, no valor total de R\$ 12.385,08 (doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), nos termos do art. 18 do Decreto n° 41.880/09 e do art. 9º do Decreto n° 47.353/20.

Id: 2315551

Secretaria de Estado de Fazenda**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO/O****ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO****PORTARIA SAF N° 25 DE 06 DE MAIO DE 2021****REVOGA A PORTARIA SUFIS N° 1.325 DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Decreto n° 47.594, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), em especial seu art. 4º, conforme processo administrativo n° SEI-040196/000152/2021

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria SUFIS N° 1.325, de 27 de julho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021

ALMIR MACHADO VIEIRA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 2315468

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO**ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO****PORTARIA SAF N° 26 DE 06 DE MAIO DE 2021****INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUÍNTES LISTADOS NO ANEXO ÚNICO**

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, constante do Processo Administrativo n° SEI 040196/000152/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para os contribuintes previstos no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As inscrições estaduais indicadas no Anexo Único ficam impedidas, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI, do art. 55 c/c o § 1º, do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Art. 3º - Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Subsecretário Adjunto de Fiscalização, nos moldes do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021

ALMIR MACHADO VIEIRA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização**ANEXO ÚNICO**

Razão Social: **REDEDOR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**
Inscrição Estadual: 11.338.526
CNPJ: 32.438.271/0001-10
Endereço: RUA ANTÔNIO LUÍS PIRES 460 - BOA VISTA I - Barra Mansa - RJ - BRASIL - 27332-360
Número do Processo: E-04/224/817/2020
Fundamento legal: Art. 44-A, I e II, "a" e Art. 44-B, I, III da Lei 2.657, de 26.12.1996 e Parte II Anexo I, Art. 60 I, III e V da Resolução SEFAZ n° 720, de 04/02/2014

Id: 2315652

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS**ATO DO SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUCIEF N° 95 DE 07 DE MAIO DE 2021****ALTERA A PORTARIA SUCIEF N° 69/19, QUE DIVULGA AS REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, DE IMPLEMENTAÇÃO FACULTATIVA, ADOTADAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Processo n° SEI-040106/000066/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescenta o inciso VII ao art. 1º da Portaria SUCIEF n° 69, de 9 de outubro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)
VII - Guia de Transporte de Valores Eletrônica (GTV-e), modelo 64;

| Msg | Descrição Erro | Observações |
|-----|---|-------------|
| 230 | Rejeição: IE do emitente não cadastrada | |
| 232 | Rejeição: IE do destinatário não informada | |
| 421 | Rejeição: IE do remetente não cadastrada | |
| 422 | Rejeição: IE do remetente não vinculada ao CNPJ | |
| 426 | Rejeição: IE do destinatário não cadastrada | |
| 427 | Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ | |
| 489 | Rejeição: IE do tomador não cadastrada | |
| 490 | Rejeição: IE do tomador não vinculada ao CNPJ | |
| 716 | Rejeição: IE do Remetente não informada | |
| 719 | Rejeição: IE do Tomador não informada | |
| 836 | Rejeição: CNPJ do desenvolvedor do sistema inválido (zerado ou dígito inválido) | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021

RAFAEL MANDARINO DE CARVALHO PEREIRA
Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

Id: 2315681

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES QUARTA CÂMARA**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 13/04/2021**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo n° SEI-20071-001/00009/2020.

Recurso n° 76.873. - Processo n° E04/211/023207/2019. - Recorrente: BLOCO BELLO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP. - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a prejudicial de decadência suscitada e, no mérito, também por unanimidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Conselheiro Re-